



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Silvana Maria Pereira Pauleski, Vereadora *in fine* assinada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 015/2026

A Vereadora que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que sejam realizados estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando ao enquadramento funcional dos atuais ocupantes dos cargos de Motorista de Ambulância do Município, com a consequente adequação da nomenclatura, atribuições e demais direitos inerentes ao cargo de **Condutor de Ambulância**, reconhecendo a relevância de suas atividades no âmbito dos serviços públicos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de ambulância exercem atividade indispensável à prestação dos serviços de saúde no Município, atuando diretamente no transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência, integrando a rede de atendimento à população.

Trata-se de função que exige qualificação específica, capacitação permanente, responsabilidade diferenciada e atuação conjunta com as equipes multiprofissionais da saúde, contribuindo de forma decisiva para a efetividade e a qualidade do atendimento prestado aos munícipes.

Dessa forma, mostra-se necessária a análise da legislação vigente e da realidade funcional desses servidores, visando à adequação de seu enquadramento funcional, em consonância com as atividades efetivamente desempenhadas e com os princípios da valorização do servidor público, da eficiência administrativa e da dignidade do trabalho.

Termos em que,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR;
15 de Junho de 2026.

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora Autora